



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

DUPLA DIPLOMAÇÃO

FLUXO DO PROCESSO

A large, stylized, light blue flower graphic is centered on the page, overlapping the bottom half of the title. It has five petals and a central star-like shape, matching the UFSB logo.

Diretoria de Percursos Acadêmicos
novembro • 2020

APRESENTAÇÃO

A dupla diplomação é a possibilidade da/o estudante matriculada/o em um curso de graduação da UFSB solicitar o diploma de outro curso.

Essa possibilidade só ocorre nos cursos com sobreposição curricular, conforme Resolução CONSUNI n. 24/2020.

A/O estudante matriculada/o na Licenciatura Interdisciplinar em Artes, por exemplo, uma vez que tenha integralizado os requisitos do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, poderá solicitar a Colação de Grau no Bacharelado e emissão do respectivo diploma.

Neste documento é apresentado o fluxo do processo, que se inicia a partir da solicitação da/o estudante para registro de sua matrícula no segundo curso.

EQUIPE TÉCNICA

Janaina Zito Losada
Pró-reitora de Gestão Acadêmica

Rodrigo Pereira Mesquita
Diretor de Percursos Acadêmicos

Leonardo Prado Correia
Coordenador de Dados e Informações Acadêmicas

Jean Kleiton Roque Silva
Coordenador de Seleções e Percursos Acadêmicos

José Cláudio Ferreira da Silva
Chefe do Setor de Diplomas e Certificados

Renata Ribeiro Borba
Chefe do Setor de Dados Acadêmicos

Priscila Souza Cavalcante dos Santos
Chefe do Setor de Indicadores Acadêmicos

Marília Bispo de Santana
Chefe do Setor de Percursos Acadêmicos

Edinelvan Batista Lima
Chefe do Setor de Processos Seletivos

Jackson Santos Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento de Egressos

FLUXO

1. A/O estudante que esteja matriculada/o ou que tenha concluído, por exemplo, a Licenciatura Interdisciplinar (LI) em Artes, curso no qual ocorre sobreposição curricular com o Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Artes, uma vez que tenha integralizado os requisitos do BI, deverá solicitar ao Setor de Percursos Acadêmicos (DPA/Progeac) o registro de sua matrícula no BI através do e-mail csp@ufsb.edu.br.
2. O Setor de Percursos Acadêmicos (SPA) realizará o devido registro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), gerando novo número de matrícula para a/o estudante no BI. Caso haja pendências curriculares para integralização do BI, o SPA dará ciência à/ao estudante.
3. O SPA informará à/ao estudante seu novo número de matrícula, e a/o estudante deverá solicitar colação de grau do Bacharelado no Setor de Apoio Acadêmico do seu campus, de acordo com o prazo estabelecido em calendário acadêmico, e indicando no requerimento se pretende colar grau com solenidade ou em gabinete.
4. O Setor de Apoio Acadêmico abrirá processo administrativo eletrônico no SIPAC para colação de grau (conforme fluxo de Colação de Grau) e encaminhará o processo à Coordenação de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes.
5. Após a outorga do grau de Bacharel/a, a/o estudante deverá solicitar o respectivo diploma de graduação no Setor de Apoio Acadêmico, que abrirá processo administrativo eletrônico no SIPAC para emissão de diploma de graduação (conforme fluxo de Diploma de Graduação), e encaminhará o processo ao Setor de Diplomas e Certificados (DPA/Progeac).

FLUXOGRAMA

